

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 104/2017

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2017 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **WEG DRIVES E CONTROLS – AUTOMAÇÃO LTDA.**

A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro (CNPJ nº 21.572.243/0001-74), neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Sr. André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, celebra este Termo Aditivo com a empresa WEG Drives e Controls – Automação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 14.309.992/0001-48, situada na Av. Prefeito Waldemar Grubba, 3.000 – Jaraguá do Sul/SC (CEP 89.256.900), neste ato representada pelo Sr. Paulo Rogério Braz, brasileiro, identidade 18.953.095-9, CPF 113.779.738.08, instrumento que tem por objeto o **aditamento em 23,43% do objeto contratual previsto na cláusula terceira do Contrato nº 07/2017**, nos termos da justificativa de fls. 486/487 e autorizações de fls. 489 do Pregão Eletrônico nº 97/2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto o **aditamento em 23,43% do objeto contratual previsto na cláusula terceira do Contrato nº 07/2017**, nos termos da justificativa de fls. 486/487 e autorizações de fls. 489 do Pregão Eletrônico nº 97/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Por força deste instrumento, o valor contratual originário fica acrescido de **R\$ 19.200,84 (dezenove mil, duzentos reais e oitenta e quatro centavos)**, nos termos da planilha em anexo. O valor total é de R\$ 101.148,32 (cento e um mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original e demais termos aditivos que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 29 de novembro de 2017.

André Borges de Souza
Diretor Presidente / CESAMA

WEG Drives e Controls
Automação Ltda

Testemunhas 1)

2)